



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 239/2021.

Monte Santo de Minas, 25 de junho de 2021.

Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de adesão do Programa Prefeito Amigo da Criança, através da Fundação Abrinq.

JUSTIFICATIVA

O Programa “Prefeito Amigo da Criança” depende fundamentalmente, da vontade política dos gestores e da capacidade dos municípios em construir redes de enfrentamento que priorizem a infância e adolescência. Os gestores fazem a adesão e suas equipes passam a contar com o apoio técnico da Fundação Abrinq, que tratam desde a elaboração de um diagnóstico do cenário da infância no município até a apuração do orçamento municipal.

Aqueles que se destacam ao longo da edição são reconhecidos como Prefeito Amigo da Criança, pois é uma forma de incentivar e ao mesmo tempo reconhecer o trabalho realizado no município.

Além do mais, o programa faz com que os gestores municipais se comprometam e priorizem a infância e adolescência durante seu mandato.

As crianças são o futuro de nosso mundo, se educarmos desde cedo com bons pensamentos, palavras e ações, não precisaram ser penalizadas enquanto adultos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador